

ANEXO ÚNICO
AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N.º 1/2011.
DE 5 DE ABRIL DE 2011

Significados da classificação indicativa das obras, diversões e espetáculos:

ER	ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: contém predominantemente os conteúdos contextualizadores e/ou positivos, apresentados como elementos importantes na potencial redução das faixas etárias recomendadas.
L	LIVRE PARA TODOS OS PÚBLICOS: não contém os elementos determinantes para a recomendação da programação a idades superiores a 10 anos, inclusive.
10	NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 10 ANOS: contém de 5% a 10% de violência no conteúdo analisado, embora sem relevância para a compreensão da trama; linguagem obscena; insinuação de consumo de drogas; e/ou linguagem depreciativa (em relação a terceiros).
12	NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 12 ANOS: contém de 10% a 30% de violência no material analisado, inclusive presença de sangue e sofrimento da vítima; até 10% de nudez, mas sem nu frontal ou insinuação de sexo e masturbação; consumo de drogas lícitas ou ilícitas, mas com cena minimizada por fundo musical; linguagem chula e gestos obscenos.
14	NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS: contém de 30% a 50% de violência, com recompensa para o agressor, vítimas em estado de agonia e apresentação de atos de violência de forma divertida; 10% a 30% de cenas de nudez, sem nus frontais, mas com seios e nádegas; 10% a 30% de conteúdo envolvendo drogas apresentadas como objeto de prazer, sem punição do traficante; linguagem erótica; valorização da beleza física como imprescindível para uma vida feliz.
16	NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 16 ANOS: contém de 50% a 70% de violência, sobretudo do tipo tortura, estupro, mutilação, abuso sexual e suicídio; violência contra adolescentes e crianças; banalização da violência; 30% a 50% de nudez completa; sexo sem penetração; 30% a 50% de conteúdo envolvendo drogas, com consumo explícito, inclusive cenas com crianças e adolescentes.
18	NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 18 ANOS: contém de 70% a 100% de violência com requinte de crueldade; 50% a 100% de nudez, com sexo explícito, incesto e grupal; estupro apresentado como consequência da paixão, não como crime; 50% a 100% de conteúdo envolvendo drogas; consumo explícito e apologia ao consumo de drogas.
Fonte: Manual da Nova Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, aprovado pela Portaria 8, de 6 de julho de 2006, do Secretário Nacional de Justiça.	